



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 276/2015

Data: 07.08.2015

Ementa: permite o uso como moradia de imóvel público municipal a servidor da Guarda Municipal de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014, e tendo sido cumpridas as formalidades legais contidas no Decreto nº 003 de 07/01/2015, e, considerando o memorando sob nº 2015001485,

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o uso privativo como moradia do imóvel Municipal denominado Residência localizada na Garagem Municipal na Vila São Domingos, neste Município, matrícula nº 13.036 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca Guaíra, pelo servidor do quadro da Guarda Municipal, Tadeu Rafael de Senes Lopes, matrícula nº 25.186-1, nos termos da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014 e Termo de Autorização e Compromisso de Uso de Imóvel Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal